



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 126/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG**

Toda ação que o Poder Executivo Municipal puder realizar para facilitar a vida dos cidadãos santa-ritenses, será sempre bem-vinda, principalmente na área de segurança no trânsito de nossa cidade.

Existe uma rotatória na Av. Embaixador Bilac Pinto, (em frente ao supermercado 'Preço Menor'), que se encontra ineficiente, oferecendo muitos perigos aos motoristas, principalmente dificultando a passagem dos ônibus que prestam serviço público de transporte, que passam diariamente naquela localidade. É preciso que a Prefeitura Municipal tome providências no sentido de refazer a rotatória dentro das determinações do Código de Trânsito Brasileiro, para melhorar o fluxo de veículos, prevenindo-se acidentes que podem ter conseqüências graves.

Diante do exposto e, acreditando sempre na sensibilidade administrativa do nosso prefeito municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indico: *“a necessidade da Prefeitura Municipal refazer a rotatória localizada na Av. Embaixador Bilac Pinto, (em frente ao supermercado 'Preço Menor'), dentro das determinações do Código de Trânsito Brasileiro, para melhorar o fluxo de veículos, prevenindo-se acidentes que podem ter conseqüências graves, e principalmente para atender aos inúmeros pedidos dos moradores da Nova Cidade.”*

Santa Rita do Sapucaí, 8 de agosto de 2017.


Maria Aparecida de Paula
Vereadora